

REVISTA BATISTA PIONEIRA

BÍBLIA ▪ TEOLOGIA ▪ PRÁTICA

ONLINE ISSN 2316-686X - IMPRESSO ISSN 2316-462X

Vol. 8 ▪ n. 2 ▪ Dezembro | 2019

JESUS E O DIVÓRCIO: O SIGNIFICADO DO TERMO GREGO “PORNEIA” EM MATEUS 5.32 E 19.9

Jesus and divorce: the meaning of the greek term “*porneia*”
in *Matthew 5.32 and 19.9*

Me. Ricardo Evandro Vilela¹

RESUMO

O objetivo deste artigo consiste em estudar o significado do termo grego *porneia/ πορνεία* em Mateus 5.32 e 19.9. “Fornicação”, “adultério”, “relação sexual ilícita” ou “incesto” são possibilidades de tradução para esta palavra. Sendo assim, a especificidade semântica dependerá do contexto em que a mesma estiver inserida. O entendimento desta palavra é fundamental para se compreender a “cláusula de exceção” que apresentaria uma abertura para o divórcio, deferimento este presente apenas no Evangelho de Mateus. Durante a história da interpretação deste dito dominical houve quase que uma unanimidade em se entender *πορνεία* como “adultério”. Todavia, dois questionamentos comprometem consideravelmente esta interpretação: Primeiro, se *πορνεία* significa “adultério”, por que o evangelista não utilizou

¹ Ricardo Evandro Vilela. Possui graduação em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2012) e Mestrado em Estudos Judaicos pela Universidade de São Paulo (2017). Tem experiência docente na área de Teologia, com ênfase em Exegese, Grego e Hebraico. E-mail: ricardo_kelinha@hotmail.com.

a palavra específica (μοιχεία) para tal designação? Segundo, como poderia ocorrer um divórcio em caso de adultério uma vez que a Lei exigia pena de morte, e não repúdio do cônjuge, diante de infidelidade conjugal? Para explorar esta problemática adotaram-se três caminhos: 1) estudo das perícopes mateanas e afins a partir do idioma original, 2) exposição sumarizada de três interpretações propostas como solução ao problema, 3) avaliação dos resultados para se encontrar um ponto de confluência que se enquadre melhor aos limites do texto bíblico.

Palavras-chaves: Divórcio. Evangelho de Mateus. *Porneia*.

ABSTRACT

The purpose of this article consists of studying the meaning of the greek word *porneia*/ *πορνεία* in Mathew 5.32 and 19.9. “Fornication”, “adultery”, “illicit sexual intercourse” or “incest” are possibilities of translation for this term, therefore the semantic specificity will depend on the context in which this word is inserted. The understanding of this word is fundamental to grasping the “exception clause” that would represent an openness for divorce, deferment which is only in the Gospel of Matthew. During the history of interpretation of this Lord’s saying there was almost unanimity in understanding *πορνεία* as “adultery”. Nevertheless, two questionings considerably compromise this interpretation: Firstly, if *πορνεία* means “adultery”, why didn’t the evangelist use the specific word (μοιχεία) for such a designation? Secondly, how could divorce because of adultery occur since the Law required capital punishment, and not separation, against marital infidelity? In order to examine this problem three paths have been adopted: 1) a study of matthean pericopes and related ones from the original language, 2) summarized presentation of three proposed solution of the problem, 3) evaluation of the results in order to find a point of convergence that fits better within the biblical text.

Keywords: Divorce. Gospel of Matthew. *Porneia*

INTRODUÇÃO

O presente artigo procura avaliar exegeticamente as duas perícopes mateanas (Mt 5.31-32; 19.3-12) que tratam sobre a problemática “casamento-divórcio”, com atenção à “cláusula de exceção” a qual, à primeira vista, sugeriria quebra do laço matrimonial. Por tratar-se de um assunto controverso e de

difícil resolução, o estudo empreendido requereu uma abordagem do texto bíblico em seu idioma original em contraste com as principais interpretações vigentes na pesquisa bíblica.

Em uma comparação sinótica nota-se que apenas o Evangelho de Mateus inclui uma possibilidade legítima de divórcio, a saber, quando houver a constatação de “relação sexual ilícita” por parte de um dos cônjuges. A palavra grega que funciona como pivô do debate é o substantivo “πορνεία”, o qual evidencia um amplo campo semântico, porquanto as versões vernáculas da Bíblia não são consensuais no que concerne à sua tradução: “imoralidade sexual²”, “prostituição³” e “relações sexuais ilícitas⁴” são algumas das principais equivalências.

A hipótese mais defendida na história da interpretação destas passagens assevera ser o adultério o conceito correspondente ao termo πορνεία. Todavia, mais possibilidades foram cogitadas, e, em virtude das limitações impostas pela natureza desta pesquisa, apenas outras duas interpretações principais foram avaliadas. A primeira destas interpretações afirma que a cláusula de exceção faça referência casuística a um casamento consanguíneo, e conclui, baseada em evidências internas e externas, que “πορνεία” seja sinônimo de incesto. A segunda leitura supõe que a questão orbite em torno de “relações sexuais ilícitas” durante o noivado, posicionamento este corroborado com o contexto anterior no Evangelho de Mateus. Deste modo, o objetivo geral desta pesquisa é o reconhecimento quanto à possibilidade de se encontrar um significado que resolva, fomente a discussão, ou que ao menos clarifique a ambiguidade da “cláusula de exceção” a favor de uma suposta outorga do divórcio por parte de Jesus.

Com vistas à objetividade, esta averiguação se valeu de referenciais teóricos específicos para as hipóteses de “fornicação pré-marital”⁵, de “matrimônio

² ESV (English Standard Version).

³ ARC (Almeida Revista e Corrigida).

⁴ NAA (Nova Almeida Atualizada).

⁵ PIPER, John. **This Momentary Marriage**: a parable of permanence. Illinois: Crossway Books, 2012; PIPER, John. **What Jesus Demands from the World**. Illinois: Crossway Books, 2006.

consanguíneo”⁶ e de adultério⁷, os quais evidenciam interpretação mutuamente excludentes e, de modo concomitante, apresentam razoável argumentação exegética.⁸

Para o êxito deste estudo, a metodologia adotada consistiu na análise histórica, teológica e exegética das perícopes selecionadas, das quais emerge o problema acerca da temática “Jesus e o Divórcio: O significado do termo grego “*πορνεία*” em Mateus 5.32 e 19.9”.

Será com base nestas interpretações, juntamente com uma análise literária e do contexto sociocultural e religioso mais abrangentes, que o artigo proposto intentou conjugar as informações colhidas, contrastando-as com uma leitura exegética das perícopes do Evangelho de Mateus.

1. PRIMEIRA HIPÓTESE: ADULTÉRIO

A partir da interpretação vista em Erasmo de Roterdã em 1519, a maioria dos exegetas protestantes entenderam Mateus 5.32 e 19.9 como uma permissão para o divórcio em caso de adultério. Ademais, dentro de círculos protestantes posteriores, o adultério abriria a possibilidade de novo casamento por parte da pessoa ofendida durante matrimônio: “[...] no caso de adultério depois do casamento, à parte inocente é lícito propor divórcio, e, depois de obter divórcio, casar com outrem, como se a parte infiel fosse morta”.⁹

Antes disso, no período dos pais da igreja, foi comum entender a cláusula de exceção como autorização do divórcio em caso de adultério, mas sem o direito de se contrair novo casamento. Esta posição foi, com algumas

⁶ BROWN, Raymond E.; et. al. **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**: Novo Testamento e Artigos Sistemáticos. Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011; FITZMYER, Joseph A. The Matthean Divorce Texts and Some New Palestinian Evidence. In: **To Advance the Gospel** (The Biblical Resource Series), 2d. Ed. Michigan: William B. Eerdmans, 1998.

⁷ DIBELIUS, M. **From Tradition to Gospel**. New York: Scribner, 1935; EVANS, Craig A. **Matthew** (New Cambridge Bible Commentary). New York: Cambridge University Press, 2012; SHANER, Donald W. **A Christian View of Divorce**: according to the teaching of the New Testament. Leiden: E. J. Brill, 1969; SIGAL, Phillip. **The Halakhah of Jesus of Nazareth according to the Gospel of Matthew (n.18)**. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2007.

⁸ Neste artigo não se pretende defender os postulados da teologia crítica como paradigmas norteadores da exegese. O fato de se considerar autores críticos não significa que haja anuência com os seus pressupostos hermenêuticos, uma vez que um dos objetivos desta pesquisa é o contraste de posicionamentos sobre os textos bíblicos em pauta. Para tanto, a apresentação dos argumentos de cada autor se preocupará em incluir a lógica presente em suas hipóteses, sem que com isso haja concordância, por parte deste autor, com o método histórico-crítico e suas implicações ou refinamentos.

⁹ ASSEMBLEIA de Westminster. **Confissão de Fé de Westminster**: MATRIMÔNIO, XXIV. V. 18.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009, p. 194.

variações, sustentada por escritores da igreja romana¹⁰. “A solução ‘católica’ clássica (Dupont) sustenta que a cláusula não contém uma exceção real, uma vez que não se refere ao divórcio, mas à separação sem segundo casamento no caso de uma pessoa adúltera (que, na lei israelita, seria apedrejada)”¹¹.

Em diversas partes do contexto canônico a ideia simbólica de uma infidelidade de Israel – este na qualidade de esposa figurada de Yahweh – permeou passagens do Antigo Testamento, principalmente entre os profetas escritores. Por exemplo, no livro do profeta Oséias (conforme a “LXX”), Deus repreende Israel por sua deslealdade à aliança, e, em um paralelismo sinonímico, faz uso dos termos *πορνεία* e *μοιχεία* como conceitos intercambiáveis: “Repreendi vossa mãe, repreendi-a, porque ela não é minha mulher, e eu não sou seu marido, para que ela afaste as suas prostituições [*πορνείαν*] de sua presença e os seus adúlteros [*μοιχείαν*] de entre os seus seios”¹².

O texto mais contundente para evidenciar a conceituação abrangente da prática do adultério estaria no capítulo 3 de Jeremias, visto que, nesta passagem, o profeta não apenas segue a mesma tendência acima referida que equi para *πορνεία* e *μοιχεία* (novamente, conforme a versão dos LXX)¹³, mas também apresenta Deus emitindo “carta de divórcio”¹⁴ para a sua “esposa” infiel:

Quando, por causa de tudo isto, por ter cometido adultério [*ἐμοιχᾶτο*], eu despedi a pérfida Israel e lhe dei carta de divórcio, vi que a falsa Judá, sua irmã, não temeu; mas ela mesma se foi e se deu à prostituição [*ἐπόρνευσεν*]. Sucedeu que, pelo ruidoso da sua prostituição, poluiu ela a terra; porque adulterou, adorando pedras e árvores.¹⁵

Vale ressaltar que a Bíblia Hebraica se utilizou, assim como a versão grega da LXX – e possivelmente o autor de Mateus –, de termos hebraicos distintos para se referir ao adultério. Nos textos bíblicos supracitados estão as raízes verbais de *נאח* e *זנה*, o primeiro termo com significado mais específico para “infidelidade conjugal” e, o segundo, com conotação mais extensiva, o que

¹⁰ WENHAM, G. J. Matthew and Divorce: An Old Crux Revisited. In: **Journal for the Study of the New Testament** 22, p. 95-107, 1984, p. 95.

¹¹ BROWN; et. al., 2011, p. 155.

¹² Oséias 2.4. Todas as citações diretas da Bíblia feitas neste artigo serão provenientes da versão Almeida Revista e Atualizada (ARA).

¹³ Aqui a referência se faz com verbos denominativos de *μοιχεία* e *πορνεία*, respectivamente.

¹⁴ Literalmente, *βιβλίον ἀποστασίου* – hebraico *ספר־כריתת*.

¹⁵ Jeremias 3.8,9.

incluiria quaisquer relações sexuais ilícitas, inclusive o próprio adultério. Nesta hipótese, o Evangelho de Mateus seguiria essa mesma praxe pregressa do Antigo Testamento ao utilizar mais de uma palavra para fazer alusão à prática do adultério.

Com efeito, Harrington salienta que na era pós-apostólica o Pastor de Hermas figurou como exemplo de semelhante leitura:

Esta interpretação mais ampla de נאף ajuda a clarificar o uso de *porneia* e *moicheia* (moicheuo) nas cláusulas mateanas. *Moicheia*, a palavra grega comumente usada para adultério, parece ser equivalente a *porneia*. Isto é confirmado pelo Pastor de Hermas (Mandatum IV, 1,4-11) em que ambos os termos são usados de modo intercambiável.¹⁶

Também corroboraria com esta interpretação registros rabínicos posteriores¹⁷, nos quais algumas vezes a expressão “algo indecoroso” (עֲרֵבֶתָּהּ) que aparece em Deuteronômio 24.1 – texto-chave que ensejou as discussões entre Jesus e os fariseus – é entendida prontamente como uma referência ao adultério.¹⁸

1.1 DIFICULDADES E TENSÕES

A primeira dificuldade para a presente interpretação diz respeito a conceitos semânticos no Evangelho de Mateus. Entretanto, aqueles que concebem a cláusula de exceção na circunstância de adultério não encontram dificuldades em conciliar a distinção que Mateus faz alhures entre *πορνεία* e *μοιχεία* (cf. Mt 15.19) com o capítulo 19.9 em que, dentro de seu ambiente polêmico sobre questões concernentes ao casamento, *πορνεία* não precisaria ser substituído por um termo mais delimitador, posto que “... neste contexto particularmente pareceu melhor ao autor fazer uso de sinônimos ao invés de ser redundante ao usar *moicheia* duas vezes”.¹⁹

Outro questionamento plausível pode ser levantado contra esta posição: Como é possível o divórcio legítimo, diante de uma infidelidade conjugal, uma vez que a Lei de Moisés demanda pena de morte para os(as) adúlteros(as)?²⁰

¹⁶ HARRINGTON, J. Wilfrid. The New Testament and Divorce. *Irish Theological Quarterly*, vol. 39; iss.2., 1972, p. 180.

¹⁷ *Gittin* 9.10; *Sipre* Deut. §269 (sobre Deut. 24.1); b. *Gittin* 90 a-b.

¹⁸ EVANS, 2012, p. 125,126.

¹⁹ SIGAL, 2007, p. 120.

²⁰ Cf. Lv 18.20; 20.10; Dt 22.22; Jo 8.1-11.

Uma hipótese para tentar responder a este impasse foi cogitada por Chase²¹, o qual supõe que a pena capital não estivesse mais em vigor no tempo de Jesus. Embora Chase considere que a frase עֲרֻבַת דְּבָרָה em Deuteronômio 24.1 não signifique, necessariamente, falta de castidade passível de pena de morte, mas sim algum comportamento indecente e/ou impróprio – ou, até mesmo, uma deformidade física – seu entendimento quanto à cláusula de exceção converge para o adultério como a melhor resposta, considerada, obviamente, a flexibilização da pena capital para o pecado de infidelidade.²²

Em sintonia com o pensamento de Chase, Box e Gore²³ argumentam que o divórcio em caso de adultério constituía um procedimento legal corriqueiro na época de Jesus. Para fundamentar sua afirmação, Box reporta-se ao tratado *Sotah* da Mishná, ao passo que Gore alude a trechos do Talmude Babilônico e Jerosolimita.²⁴ Nestes textos rabínicos é informado que quarenta anos antes da destruição do templo de Jerusalém, pelos romanos, a aplicação da pena capital já havia sido revogada.²⁵ Deveras, o episódio joanino da mulher pega em adultério²⁶ e absolvida por Jesus também pode ser elencado para fortalecer este argumento, visto que, não obstante a adúltera haver sido perdoada publicamente, nada se fala sobre a condenação, exigida pela Lei (Dt 22.22), do homem com o qual a referida mulher cometera a infração.

Quanto à exclusividade da cláusula de exceção contida apenas no Evangelho de Mateus, notam-se duas posturas que intentam explicar tal singularidade. Por um lado, uma hermenêutica mais crítica prontamente julga as expressões “παρεκτος λόγου πορνείας” e “μη ἐπι πορνείαι” (em Mt 5.32 e 19.9, nessa ordem) como oriundas da criação redacional do evangelista Mateus.²⁷ Por outro lado, exegetas mais conservadores procuram fundamentar estas ocorrências singulares como coerências contextuais pertinentes ao escopo da narrativa mateana²⁸, ou apenas como pressuposições quanto à suposta

²¹ CHASE, Frederic Henry. **What did Christ Teach About Divorce?** London: Society for Promoting Christian Knowledge, 1921, p. 8-9.

²² SHANER, 1969, p. 16,18.

²³ BOX, G. H.; GORE, Charles. **Divorce in the New Testament.** London: Society for Promoting Christian Knowledge, 1921, p. 25.

²⁴ *Sanh. 41a e Sanh. 18 a, 24b, respectivamente.*

²⁵ SHANER, 1969, p. 19.

²⁶ João 8.1-11.

²⁷ SCHENELLE, Udo. **Teologia do Novo Testamento.** Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2010, p. 136.

²⁸ PIPER, 2006, p. 315.

obviedade da afirmação para aquela época:

[...] Jesus não estaria fazendo uma concessão adicional, já que era universalmente reconhecido que o adultério rompia o casamento. Pode-se afirmar que, em Marcos e Lucas, nos quais essa declaração não ocorre, ela é pressuposta.²⁹

1.2 A RIGIDEZ DO ARGUMENTO DE JESUS

O caráter peculiar da postura de Jesus quanto ao assunto do divórcio pode ser percebido na reação de seus discípulos. Segundo Wenham, a resposta de surpresa dos discípulos em Mateus 19.10 se fundamentaria nas implicações do ensinamento radical de Jesus, o qual proporia um posicionamento mais rigoroso do que o alvitado por Shammai e, mais ainda, por Hillel e Akiva³⁰: Impossibilidade de novo casamento após divórcio e a opção de uma vida celibatária por causa do Reino de Deus (v.12).³¹

O novo casamento, após divórcio, seria pecado de acordo com esta doutrina de Jesus, pois, uma vez que os vínculos matrimoniais fossem indissolúveis, a própria emissão da carta de divórcio (especificada em *Gittin* 9.3) não tornaria plenamente legítimo o rompimento do matrimônio, e, tampouco, legalizaria diante de Deus um novo casamento.

Na tentativa de resolver o embaraço, alguns sugerem que o espanto dos discípulos quanto ao posicionamento rígido de Jesus explicar-se-ia pelo fato da cláusula de exceção não ter feito parte do argumento original. Para Shaner a proibição absoluta do divórcio estaria em melhor consonância com a visão de matrimônio permanente e sem a possibilidade de revogação (de acordo com Mc 10.9; Mt 19.6), o que comporia o elemento propulsor do estranhamento dos discípulos. Contudo, Shaner sugere que o adultério se enquadre como melhor explicação para o texto mateano em sua redação final.³²

²⁹ GUTHRIE, Donald. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Cultura Cristã, 2011, p. 956.

³⁰ “A escola de Shammai diz: Um homem não pode divorciar-se de sua esposa a menos que ele tenha encontrado falta de castidade nela, pois está escrito, ‘porque ele tem encontrado nela indecência em algo’. E a escola de Hillel diz: ele pode se divorciar mesmo se ela estragar um prato para ele, pois está escrito: ‘porque ele tem encontrado nela indecência em algo’. R. Akiva diz: Mesmo se ele encontre outra mais bonita do que ela, pois está escrito: E será que se ela não encontrar favor em seus olhos...” Citação de: *Gittin* 9.10, In: **The Mishnah**. Translated by Hebert Danby from Hebrew with Introduction and Brief Explanatory Notes. New York: 1993, p. 321.

³¹ WENHAM, 1984, p. 99.

³² SHANER, 1969, p. 53.

Em suma, a interpretação de πορνεία em Mt 5 e 19 como expressão recíproca para “adulterio” repousa nos seguintes argumentos principais: Coerência com o contexto imediato³³; paralelos do Antigo Testamento que equiparam πορνεία e μοιχεία; múltiplo consenso entre estudiosos no decorrer da história da interpretação destas perícopes; constatação em registros rabínicos, bem como em textos patrísticos tal como o Pastor de Hermas; e o pressuposto da revogação da pena capital em caso comprovado de adulterio.

2. SEGUNDA HIPÓTESE: FORNICAÇÃO PRÉ-MARITAL

Uma interpretação alternativa de Mateus 5.32 e 19,9, quanto à cláusula de exceção, assevera que o adulterio não poderia ser considerado o fator decisivo para a permissão do divórcio ensinado por Jesus. De acordo com esta proposta, a natureza da transgressão que possibilitaria o repúdio do cônjuge, estaria, assim como o próprio adulterio, dentro do universo de sentido de uma prática sexual reprovável. Todavia, o significado de πορνεία supostamente pretendido nestas perícopes designaria uma infidelidade conjugal antes da consumação de todos os trâmites legais do matrimônio. Dito de outro modo, o pecado sexual ali apontado seria uma fornicção pré-marital, durante o noivado.

Duas particularidades problemáticas – já mencionadas anteriormente neste artigo – no contexto das perícopes mateanas seriam decisivas para se buscar tal alternativa antagônica à noção de adulterio: 1) uma solução mais bem fundamentada para o uso de πορνεία ao invés de μοιχεία; e 2) a incoerência em se emitir carta de divórcio em caso de adulterio, dado que este tipo de transgressão deveria ser punido, segundo os ditames da lei mosaica, com a pena capital, não mediante a dissolução do matrimônio³⁴. Sobre este segundo ponto, bem salienta Evans que o certificado de divórcio não apenas desfazia o compromisso entre cônjuges, mas consistia em um documento que outorgava à mulher repudiada a legalidade para a mesma contrair novo

³³ Por exemplo, as 6 antíteses de Mateus 5.21-48, dentre as quais o tema do adulterio é explicitamente considerado no contexto imediato (cf. vv. 27-30).

³⁴ Para a demonstração desta leitura a presente pesquisa se baseia na análise sumariamente descritiva dos argumentos de John Piper (contidos em PIPER, John. **This Momentary Marriage**: a parable of permanence. Illinois: Crossway Books, 2012; PIPER, John. **What Jesus Demands from the World**. Illinois: Crossway Books, 2006). Outro texto que defende solução semelhante é ISAKSSON, A. **Marriage and Ministry in the New Temple**. Lund: Gleerup, 1965.

casamento³⁵ – concessão impensável ao se constatar adultério por alguma das partes.

2.1 A INTERPRETAÇÃO DE JOHN PIPER SOBRE A “CLÁUSULA DE EXCEÇÃO”

Conforme mencionado há pouco, nesta abordagem ao termo “πορνεία” a sua especificação se concentraria na prática de uma relação sexual ilícita bem definida, diferente do adultério, mas relacionada a futuros cônjuges, o que deixa tal utilização terminológica decisivamente ligada ao matrimônio. Mais especificamente, John Piper defende que a referência de Jesus ao adotar esta palavra em sua discussão sobre o divórcio consistiria em apontar para a hipótese de uma traição cometida em contexto de noivado, em que uma das partes se relacionaria sexualmente com terceiro(s) antes da consumação efetiva da união conjugal. Deste modo, o noivo traído por sua desposada ver-se-ia no direito de emitir “carta de divórcio”, conquanto o casamento ainda não houvera sido realizado.

Piper sublinha que um exemplo concreto desta situação poderia ser visto no caso de Maria e José, a mãe biológica e o pai adotivo de Jesus. O fato deste episódio ser narrado dentro do próprio roteiro do evangelho de Mateus reforçaria a coerência deste argumento, porquanto conferiria às palavras de Jesus um precedente real para a sua cláusula “permissiva” do repúdio nos capítulos 5 e 19, legitimada pelo próprio evangelista que enxergou na atitude de José uma reação justificada ante a uma suposta infidelidade de Maria. Com isso, Mateus narra que o nubente de Maria não estaria cometendo pecado ao “divorciar-se” caso fosse confirmada uma infidelidade de sua noiva. Decerto, o próprio evangelista considerou José “justo” quando este, na ocasião, cogitara o divórcio³⁶:

Ora, o nascimento de Jesus Cristo foi assim: estando Maria, sua mãe, desposada com José, sem que tivessem antes coabitado, achou-se grávida pelo Espírito Santo. Mas José, seu esposo, sendo justo e não a querendo infamar, resolveu deixá-la secretamente.³⁷

Sobre a terminologia empregada nos capítulos 5 e 19 de Mateus, Piper frisa

³⁵ EVANS, 2012, p. 125.

³⁶ PIPER, 2006, p. 314.

³⁷ Mateus 1.18,19.

que o evangelista faz uma clara distinção entre πορνεία e μοιχεία (Mt 15.19).³⁸ Ademais, salienta que em João (8.41) os líderes religiosos acusavam Jesus de ter nascido como fruto de “prostituição” (lit., πορνεία). De acordo com Piper, a negação da realidade do nascimento virginal estaria por detrás desta acusação no quarto Evangelho, ou seja, tal insulto equivaleria a dizer que Maria não se mantivera fiel ao seu noivo José após suposto relacionamento extraconjugal!³⁹

Embora Maria e José fossem noivos na ocasião da concepção virginal, ambos já poderiam ser considerados marido e mulher. Os termos para “marido” e “mulher/esposa” presentes no texto grego (Mt 1,19 - ἀνὴρ e γυνή, em sua ordem) podem ser traduzidos como “homem” e/ou “marido”, e “mulher/esposa”, considerada a semântica matrimonial fornecida pelo texto. Por conseguinte, o fato de José resolver divorciar-se de Maria explicitaria que o noivado naquela cultura já se enquadrava nas prerrogativas legais de um matrimônio às vistas de ser consumado. Os termos utilizados em Mateus 1.18 indicam que José estava de casamento ajustado⁴⁰ com Maria, o que pressupõe que ambos já estavam ligados ao vínculo do casamento mesmo antes das núpcias e do ato sexual.⁴¹

Outrossim, a palavra traduzida como “divorciar-se” no episódio de José (ἀπολύσαι, em Mt 1.19) é a mesma que Jesus pronuncia na controvérsia sobre o repúdio: “Eu, porém, vos digo: quem repudiar sua mulher [ὅτι ὃς ἂν ἀπολύσῃ τὴν γυναῖκα αὐτοῦ...], não sendo por causa de relações sexuais ilícitas e casar com outra comete adultério [...]”.⁴²

Conforme Piper⁴³, esta consideração e abordagem do tema explicaria

³⁸ PIPER, 2012, p. 174.

³⁹ PIPER, 2006, p. 313.

⁴⁰ O verbo empregado aqui é μνηστεύω, lit. “ser noivo de alguém”, “pedir em casamento”, “cortejar”.

⁴¹ Desta feita, o verbo συνέρχομαι do v. 18, “ir”, “vir com alguém”, “vir junto”, quando aplicado ao contexto de marido-mulher, apontaria para o sentido de “unir-se em uma casa, “viver junto”, “coabitar” (cf. a variante textual “συνέρχησθε” em 1Coríntios 7.5, uma glosa explicativa contida em manuscritos minúsculos tardios. Para tanto, v. tb. METZGER, Bruce M. **A Textual Commentary on the Greek New Testament**, 3.ed. United Bible Societies: London; New York, 1971, p. 554.

⁴² Mateus 19.9ab. Cf. tb. 5.32.

⁴³ Como era de se esperar, Piper, a despeito da opinião crítica sobre a “cláusula de exceção” que considera tal dito de Jesus como uma construção da igreja primitiva, assegura a integridade de todas as tradições reunidas em Mateus, e acredita que os evangelhos, de modo geral, comportam uma reprodução histórica fiel aos acontecimentos que se propõem a narrar. Deste modo, a exclusividade do referido dito dominical em Mateus deve ser entendida à luz da narrativa engendrada pelo autor, considerada na subentendida coesão e harmonia do evangelista.

inclusive a razão de Mateus ser o único dentre os quatro evangelistas neotestamentários a mencionar um caso de permissibilidade do divórcio:

Dado que apenas Mateus contou esta história e levantou tal questão, ele foi o único evangelista que poderia sentir qualquer necessidade de esclarecer que a proibição absoluta de Jesus, relativa ao divórcio seguido de um novo casamento, não incluisse uma situação análoga ao episódio de José e Maria... ‘Qualquer que repudiar a sua esposa – não incluindo, obviamente, o caso de fornicação (*porneia*) entre casais desposados – e casa-se com outra mulher, comete adultério’.⁴⁴

Com isso, Piper entende que tal hipótese seja suficiente para sanar a dificuldade do emprego de *πορνεία* ao invés da terminologia específica para “adultério” (*μοιχεία*), posto que o adultério – infidelidade sexual entre cônjuges, não simplesmente entre noivos – não estaria incluso na cláusula emitida por Jesus. Destarte, “*πορνεία*”, compreendido neste sentido particular, se enquadraria com o uso que Mateus faz algures desta mesma palavra, a qual se encaixaria no contexto maior do livro de Mateus, mais especificamente em analogia com a alternativa de divórcio cogitada por José.⁴⁵

Portanto, a relação sexual ilícita praticada por noivos seria a única causa legítima para o divórcio, o que situaria Jesus em um posicionamento bastante rigoroso sobre o tema, e que, além disso, suplantaria até mesmo a postura restritiva preconizada entre os adeptos da escola shammaíta.

3. TERCEIRA HIPÓTESE: RELAÇÃO INCESTUOSA

Já se mencionou que Mateus 5.32 considera o divórcio em si como adultério, diferentemente de Marcos 10.11, Mateus 19.9 e Lucas 16.18 nos quais divórcio e novo casamento constituem pecado de adultério. Na mesma linha exposta no tópico anterior, ou seja, sob o pressuposto da tendência do Evangelho de Mateus no sentido de inserir tradições aos ditos de Jesus⁴⁶, Fitzmyer reafirma que a cláusula de exceção tenha sido uma glosa mateana diante de um conflito no interior da comunidade para a qual o seu evangelho fora primeiramente redigido. Segundo esta teoria, com a adesão dos gentios

⁴⁴ PIPER, 2006, p. 315.

⁴⁵ PIPER, 2006, p. 316.

⁴⁶ Exemplos comumente cogitados pelos críticos como glosas seriam as “beatitudes” (5.3a, 6a; cf. Lc 6.20b-21) e a segunda confissão de Pedro (16.16b-19; cf. Mc 8.29; Mt 13.12b; cf. Mc 4.25, Lc 8.18; Mt 25.29 cf. Lc 14.26).

nas primeiras comunidades cristãs, dentre as quais estariam os destinatários originais do Evangelho de Mateus, teria surgido a questão casuística de pessoas em condições matrimoniais irregulares à luz da Lei de Moisés (previstas principalmente em Lv 18.6-18), sobretudo enquadradas em casamentos entre parentes próximos.⁴⁷

Fitzmyer também trabalha com a dificuldade terminológica em Mateus ao avaliar que o termo “πορνεία” possa significar “prostituição”, “fornicação”, ou qualquer tipo de “relação sexual ilícita”. Como exemplos dessa variedade semântica, em I Coríntios (5.1) essa palavra faz referência a uma relação incestuosa dentro da comunidade de Corinto, no qual um filho se relacionava com a esposa de seu pai; no livro dos Atos (15.20, 29; 21.25) *πορνεία* é supostamente usado neste sentido particular, a considerar que as quatro restrições confirmadas aos gentios pela assembleia de Jerusalém são oriundas do chamado “Código Sagrado” de Levítico (17-18). Estas restrições incluíam 1) o consumo de carne oferecida aos ídolos (Lv 17.8-9), 2) o sangue (Lv 17.10-12), 3) comer animais estrangulados (Lv 17.15; tb. Êx 22.31) e 4) relações sexuais incestuosas (Lv 18.6-18).

Não obstante, o uso da palavra *πορνεία* como conceito relativo ao incesto seria confirmado pelo seu emprego a partir de fragmentos do *corpus literário* de Qumrã. Deste modo, Fitzmyer descarta a possibilidade de que a cláusula de exceção seja uma licença quando houver adultério, visto que tal solução não explicaria a razão de Mateus não adotar a palavra *μοιχεία*, cuja especificidade fora contrastada com a expressão *πορνεία* em Mateus 15.19.⁴⁸

Com a divulgação dos rolos de Qumrã, Fitzmyer destacou-se ao propor um significado que já havia sido anunciado pela tradição rabínica mais tardia, a qual empregava o termo grego *πορνεία*, dentre outros significados, como referência às relações consanguíneas. A novidade é que agora, com a publicação desses documentos, abre-se a possibilidade para a identificação desse uso particular de *πορνεία* no ambiente do primeiro século, sobretudo em registros extra-canônicos. Assim, neste momento cabe sucinta avaliação dos textos sobre os quais Fitzmyer procurou fundamentar e enrijecer o seu argumento.

⁴⁷ FITZMYER, 1998, p. 87-89.

⁴⁸ FITZMYER, 1998, p. 88.

3.1 O USO PECULIAR DE “PORNEIA” NO MATERIAL DE QUMRÃ

Em síntese, Fitzmyer propõe que Jesus não apresenta um posicionamento isolado acerca do divórcio, sem paralelos no contexto territorial do Israel do primeiro século E.C. Pelo contrário, a posição restritiva de Jesus quanto à possibilidade de anulação do compromisso matrimonial estaria arraigada em compreensões e pressupostos análogos aos da comunidade que ocupou os assentamentos de Khirbet Qumrã.

Baseando-se em estudos relativamente recentes sobre os rolos encontrados no sítio arqueológico de Qumrã, Fitzmyer destaca dois textos que fundamentariam uma relação entre o pensamento de Jesus e a comunidade ascética do deserto da Judeia. Estes textos são o “Rolo do Templo” (11 QTemplo 57:17-19) e o já conhecido Documento de Damasco (CD 2.14-6.1).

O Rolo do Templo consiste em um extenso documento do século II A.E.C. proveniente da caverna 11. Seu nome também reflete a natureza de seu conteúdo, visto que grande parte dos assuntos contemplados falam sobre a rotina do Templo de Jerusalém e minúcias litúrgicas. Quatro tópicos principais resumem o Rolo do Templo: 1) regulações haláquicas sobre pureza ritual; 2) uma lista de ofertas e sacrifícios pertinentes a festas e ocasiões; 3) detalhamentos da construção do templo de Jerusalém; e 4) regulamentos para o rei e o exército. O quarto tópico representaria uma tradição paralela àquela esboçada por Jesus nos evangelhos sinóticos, posto que trataria especificamente da proibição tanto do divórcio quanto da poligamia.

Contudo, é o Documento de Damasco que forneceria maior fundamento para uma ligação mais contundente entre o ensino de Jesus e a interpretação presente em Qumrã acerca do divórcio. O Documento de Damasco recebeu este nome em virtude de seus primeiros destinatários, estes compostos por comunidades que se consideravam exiladas, desde os cativeiros veterotestamentários, na região de Damasco. Este texto já era conhecido entre os séculos XVIII e XIX E.C. quando fragmentos desta obra foram encontrados na *genizah* da sinagoga caraíta de Ben Ezra, em Fustat, antigo Cairo – por esta razão a sigla convencionada para tais fragmentos é comumente “CD” (lit., Cairo Documento). Em 1910 Solomon Schechter publicou uma cópia deste documento com o título “Fragmentos de uma Obra Zadoquita” e, desde então, fora comum chamar este texto de “Fragmentos Zadoquitas” – tal nomenclatura oriunda da própria comunidade de origem, a qual se autodenominava como

“filhos de Zadoque”. Este era o sacerdote dos tempos áureos de Davi e Salomão.⁴⁹

Este texto de Qumrã – mais propriamente o trecho 4.12b-5.14a –, fala sobre estratagemas de Belial, o arqui-inimigo espiritual da comunidade, preparados para destruir o povo de Deus, Israel. Estas estratégias malignas, simbolizadas por redes, seriam tentações proferidas contra Israel no sentido de enredá-lo para a ruína espiritual. Em súpula estas tentações investiam contra a castidade, por meio de impulsos sexuais (*hazzênût*); visavam enredar por intermédio da cobiça das riquezas⁵⁰ (*hanôn*, possível alusão a Dt 17.17b); e permeavam o ambiente litúrgico, mais especificamente a contaminação do santuário (leia-se o “templo” de Jerusalém).

Com efeito, as convergências entre o pensamento de Jesus, expresso nos sinóticos, e os autores do CD, não se restringem ao emprego peculiar do termo *πορνεία*.⁵¹ Outrossim, no que concerne à permanência dos laços matrimoniais, as semelhanças teológicas entre Jesus e a visão apresentada nestes círculos de Qumrã consistem no uso dos mesmos textos sagrados para fundamentar as suas interpretações. A passagem bíblica adotada em ambos os casos está em Gn 1.27, a qual, tanto a comunidade de Qumrã (CD 4.19-5.3), quanto Jesus (Mc 10.6,8; Mt 19.4,5) mencionam como legitimação para a ideia de uma indissolubilidade do casamento.

O Documento de Damasco faz frente a um grupo específico denominado de “os construtores do muro”, fação esta possivelmente composta por aqueles que seriam os principais objetos das críticas e acusações contidas neste rolo. Uma hipótese defensável é que a expressão “construtores do muro” fosse uma alusão a Ezequiel 13.5, e, portanto, apontaria para a totalidade do Israel corrompido, ou seja, àqueles do *establishment* judaico que viviam

⁴⁹ DAVIES, Philip R. *The Damascus Covenant: An Interpretation of the “Damascus Document”*. **Journal for the study of the Old Testament**: supplement series, 25. Sheffield, 1983, p. 3.

⁵⁰ Conforme DAVIES, 1983, p. 129, as referidas “riquezas” não eram condenáveis por si mesmas, apenas a “riqueza da iniquidade”, esta adquirida por meios ilícitos e, por conseguinte, impróprias para o uso dentro das dependências do templo. Ou seja, tal repreensão permeava o âmbito das questões éticas entre os oficiais do templo, em assuntos referentes à movimentação indevida de recursos financeiros no ambiente de culto.

⁵¹ No CD o conteúdo está escrito em hebraico, não em grego. Todavia, a palavra hebraica *זנות*, da mesma raiz de *זנה*, empregada em passagens do Antigo Testamento, é comumente traduzida pela Septuaginta (LXX) com o termo *πορνεία* e seus derivados semânticos. Por exemplo, em Jeremias 3.2,9; Números 14.33 e Ezequiel 23.27, *זנות* aparece na LXX como *πορνεία* e aponta, nestes casos, para a infidelidade idólatra (adultério espiritual). Daí a associação entre os termos hebraico e grego.

fora da comunidade de Qumrã e em desobediência à Lei de Moisés conforme interpretada neste assentamento.⁵²

No texto de CD estes “construtores do muro” são enquadrados em dois tipos de imoralidade sexual (πορνεία), a “bigamia”, identificada na expressão “tomar duas esposas em sua vida”, o que sugere contraposição ao princípio monogâmico do pentateuco⁵³, e o “incesto”, em que se fala de uniões entre tios e sobrinhas (“filha de seu irmão” e “filha de sua irmã”).⁵⁴

O muro está construído, o limite distante. E durante estes anos 13) Belial será enviado contra Israel, conforme Deus dissera por intermédio do profeta Isaías, filho de 14) Amós, dizendo: Is 24.17 ‘Pânico, cova e laço contra ti, habitante da terra’. Sua explicação: 15) Eles são as três redes de Belial, sobre as quais Levi, filho de Jacó, falou, 16) com as quais ele captura Israel e os faz aparecer diante deles como três tipos de 17) justiça. A primeira é fornicção; a segunda, riqueza; a terceira, profanação do templo. Aquele que escapa de uma, é capturado em outra e aquele que se livra desta, é apanhado em outra. (em branco) Os construtores do muro que vão após *Zaw*, *Zaw* é um pregador 20) conforme está dito: Mq 2.6 ‘seguramente ele pregará’ estão apanhados duas vezes em fornicção

[ח נ ו ת]: ao tomar 2; duas esposas em suas vidas, embora o princípio da criação seja Gn 1.27 ‘macho e fêmea Ele os criou’. Col. 5.1) E aqueles que entraram na arca Gn 7.9 ‘entraram de dois em dois na arca’. E sobre o príncipe está escrito: 2) Dt 7.7 ‘Ele não deve multiplicar esposas para si’. Entretanto, Davi não havia lido o livro selado da lei que 3) estava na arca, pois ele não havia sido aberto em Israel até o dia da morte de Eleazar 4) e de Jehoshua, e Joshua e os anciãos que adoraram Astarote tinham escondido 5) a (cópia) pública até o ingresso de Zadoque ao ofício. E as obras de Davi foram enaltecidas, exceto pelo sangue de Urias, 6) e Deus permitiu-lhes a ele. E eles também contaminaram o templo, pois eles não 7) se mantiveram longe de acordo com a lei, mas, ao invés disso, deitaram-se com aquela que vê o sangue de seu fluxo menstrual. E

⁵² DAVIES, 1983, p. 112; DOERING, Lutz. Marriage and Creation in Mark 10 and CD 4-5. In: MARTÍNEZ, Florentino García (ed.). **Echoes from the Caves: Qumran and the New Testament**. Leiden; Boston: 2009, p. 133.

⁵³ cf. CD 4.20-21; Gn 1.27; 7.9; Dt 17.17.

⁵⁴ FITZMYER, 1998, p. 91,92,95,96.

cada homem toma como esposa 8) a filha de seu irmão e a filha de sua irmã. (Em branco) No entanto! Moisés disse: Lv 18.13 ‘Não 9) se aproxime da irmã de tua mãe, ela está ligada sanguineamente com a tua mãe’. A lei de incesto, 10) escrita para machos, se aplica igualmente às fêmeas, e portanto para a filha de um irmão que descobre a nudez do irmão de 11) seu pai, pois ele é uma relação sanguínea. (Em branco) E também eles contaminam seu espírito santo, 12) pois com língua blasfema eles abriram sua boca contra os estatutos da aliança de Deus, dizendo: ‘eles são sem fundamento’.⁵⁵

Neste trecho não está muito claro o sentido exato de “tomar duas esposas em sua vida”. Ou seja, há certa divergência quanto à qual vida este texto faria alusão: à vida da esposa ou à do marido? Florentino García Martínez (tradutor da versão supracitada), Jerome Murphy-O’Connor, Philip Davies e Hartmut Stegemann sugerem que o sufixo masculino plural na frase “em sua vida”/ בְּחַיֵּיהֶם faça referência “à vida dos homens”, ou seja, como implicação de que a poligamia esteja vedada durante toda a vida dos maridos. Larry Schiffman assevera um caráter mais inclusivo a esse pronome ao concluir que o mesmo designe a vida de ambos, marido e mulher. “Deste modo, poligamia e novo casamento após divórcio, enquanto ainda vive o primeiro cônjuge, são proibidos”.⁵⁶ De qualquer modo, quer o pronome tenha como antecedente o marido, a esposa, ou a ambos, fica claro que a posição preconizada neste texto da comunidade de Qumrã expressa uma rigidez peculiar sobre o casamento e suas implicações – um posicionamento restritivo paralelo ao endossado por Jesus nos sinóticos.

Até os descobrimentos e publicações dos rolos do mar morto a interpretação de πορνεία nas categorias de incesto já existiam – mesmo que pouco atestada – em alguns textos rabínicos.⁵⁷ Contudo, com as luzes fornecidas pelos textos de Qumrã tais assertivas podem reforçar a hipótese de que este entendimento sobre o termo πορνεία não se restringisse somente aos membros da comunidade ascética em questão, mas que fosse relativamente empregado no

⁵⁵ CD 4.12-5.7-8. In: MARTÍNEZ, Florentino García. **The Dead Sea Scrolls Translated: The Qumran Texts in English**, sec. Ed. New York: E. J. Brill Leiden; Grand Rapids: William B. Eerdmans, 1996, p. 35.36.

⁵⁶ DOERING, 2009, p. 149,150.

⁵⁷ Para apreciação deste material rabínico cf. a análise feita em: BONSIRVEN, J. **Le divorce dans le Nouveau Testament**. Paris: Desclée, 1948; e, também: DUPONT, J. **Mariage et divorce dans l’Evangile**: Matthieu 19,3-12 et paralleles. Bruges: Desclée de Brouwer, 1959.

mesmo ambiente histórico e religioso em que se formou o protocristianismo e seus registros canônicos.

Logo, Fitzmyer conclui que o contexto de Mateus apresentaria a descrição de um teste por parte dos fariseus para com Jesus, experimentando-o para saber se o mesmo estava em acordo com o posicionamento farisaico ou essênio. Conseqüentemente, a pergunta sobre o repúdio da esposa por “qualquer motivo” (Mt 19.3) colocaria a disputa nos termos da controvérsia protagonizada entre os seguidores de Hillel e Shammai.⁵⁸ Sobre a pertinência dessa proposta Brown declara e acrescenta que,

Na solução “rabínica”, a cláusula também não contém uma exceção real à proibição do divórcio porque o termo-chave *porneia* é compreendido como a tradução do hebraico *zenût*, “prostituição”, compreendido no sentido de uma união incestuosa devido a um casamento dentro dos graus de parentesco (Lv 18, 6-18). Tal união não seria um casamento verdadeiro de fato e não exigiria um divórcio, mas um decreto de nulidade ou uma anulação. *Porneia*, usado em At 15.23-29, fica próximo disso; como *zenût* nos documentos de Qumran (p.ex., CD 4, 20-21). Esta solução se ajusta melhor ao texto; ela representa a finesse legal de Mateus e sua lealdade a Jesus.⁵⁹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cláusula de exceção traz consigo não apenas a dificuldade em se identificar a(s) razão(ões) de sua presença *sui generis* no Evangelho de Mateus, mas principalmente desperta discussões entre os estudiosos em virtude do caráter ambivalente do termo *πορνεία*. Com estas problemáticas em vista, o presente artigo intentou averiguar as hipóteses mais bem fundamentadas pelos exegetas do Novo Testamento, no intuito de promover o confronto destas interpretações com os textos bíblicos em questão.

A proposta mais frequente, a qual concebe o uso que Jesus faz da palavra *πορνεία* como alusão ao adultério, possui, assim como as demais hipóteses, pontos razoáveis que merecem ser destacados. A relação harmônica com o contexto imediato de Mateus – em que se trata sobre assuntos relacionadas à natureza do adultério (Mt 5. 27-30) –, a ocorrência intercambiável de *πορνεία*

⁵⁸ FITZMYER, 1998, p. 98.

⁵⁹ BROWN; et. al., 2011, p. 157-158.

e μοιχεία desde o Antigo Testamento, bem como a licitude do divórcio embasada na possibilidade de rescisão da pena capital como punição por adultério, compõem os argumentos mais contundentes desta leitura. Todavia, o último argumento, da revogação da pena de morte em caso de adultério, seria um ponto muito mais consistente se o mesmo não dependesse exclusivamente de textos rabínicos posteriores ao contexto do primeiro século E.C.⁶⁰

De modo geral, é necessário acentuar que todas as hipóteses precisam responder a duas dificuldades predominantes: 1) a razão de Mateus ter escolhido o termo πορνεία ao invés de μοιχεία, e 2) a atestação da possibilidade de divórcio por causa de relação sexual ilícita cuja sanção requeria a pena capital, não a dissolução do casamento.

As posições do “adultério” e da “fornicação pré-marital” procuram oferecer soluções de natureza plausível à primeira das duas dificuldades supramencionadas. No entanto, a segunda dificuldade traz um elemento bíblico que precisa ser sublinhado, ou seja, a exigência da pena de morte tanto para o(a) adúltero(a), quanto para a fornicação antes do casamento:

Porém, se isto for verdadeiro, isto é, que a virgindade não se achou na moça, então levarão a moça à porta da casa de seu pai, e os homens da sua cidade a apedrejarão, até que morra; pois fez loucura em Israel, prostituindo-se [הַרְיָה - BHS, e ἐκπορνέω - LXX] na casa de seu pai; Assim tirarás o mal do meio de ti.⁶¹

Para a resolução deste problema ambas as duas interpretações terão de se basear em um argumento passível de contestações: Novamente, a possibilidade da pena de morte, em caso de infidelidade conjugal, ter sido revogada, ou no mínimo flexibilizada, já nos tempos de Jesus.

Conforme visto, a posição que equipara πορνεία com relação incestuosa/casamento consanguíneo apresenta uma proposta diferente para a dificuldade

⁶⁰ A Mishná é a compilação e escrita realizadas entre os séculos I e II E.C. da denominada “Lei Oral” judaica, a qual remonta períodos mais remotos (aproximadamente 200 A.E.C.). O Talmude, por sua vez, é a reunião da Mishná e da sua obra elucidativa, a Guemará (cerca de 500 E.C.). (BAROCAS, Ester. *A Língua Hebraica? Vai bem, obrigada, pelo menos por enquanto*. In: **Cadernos de Língua e Literatura Hebraica/ Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP** – n. 3 (2001) – São Paulo: Humanitas FFLC/USP, 1998, p. 30-32). Conquanto estes textos rabínicos se baseiem em material e tradições antigas, o fato de sua compilação final ter ocorrido após o período neotestamentário pode levantar questionamentos quanto à pertinência do uso destas obras para o entendimento preciso dos tempos de Jesus.

⁶¹ Deuteronomio 22.20,21. Note neste texto a punição associada aos termos hebraico הַרְיָה e grego ἐκπορνέω (este da mesma raiz de πορνεία), os quais se relacionam diretamente com a cláusula de exceção em Mateus.

terminológica relativa à especificidade de *μοιχεία*, porquanto excluí o adultério – e a fornicação pré-marital – e assevera o incesto como opção mais provável. Esta tentativa, embora possível, pode ser problemática. Além de seu caráter questionador no que se refere à integridade da tradição bíblica, atribui um sentido pouco atestado, assim como o é a hipótese de infidelidade durante o noivado, para a palavra *πορνεία*.

No entanto, a maior objeção a este argumento de incesto repousa no fato do mesmo respaldar-se, igualmente, em registros rabínicos tardios e nos documentos de Qumrã, cuja vinculação direta destes últimos com Jesus, ou mesmo com o protocristianismo, ainda não foi devidamente demonstrada. Por conseguinte, ao menos até o momento, torna-se difícil apresentar evidências suficientes quanto à correspondência teológica entre Jesus e a comunidade de Qumrã neste ponto específico.

Em suma, dadas as contrariedades e os resultados positivos pertinentes a cada uma destas três hipóteses, sobretudo no sentido de propor resolução definitiva ao problema central levantado pelo atual artigo, conclui-se que cada uma destas soluções, *mutatis mutandis*, podem ser defendidas como explicação provável da “cláusula de exceção”, baseadas, precipuamente, em argumentos históricos e exegéticos bastante persuasivos. O elemento convergente nestas três propostas é a elevação da postura rígida de Jesus contra a prática do divórcio em que se defende que “o que Deus uniu, não separe o homem”. Neste sentido, a conclusão de cada uma destas análises confronta a banalização do casamento nos dias atuais.

Todavia, nem o adultério, a fornicação antes do casamento ou o incesto/casamento consanguíneo, pode ser afixada como resposta conclusiva, irrefutável e livre de dificuldades, diante de um texto tão desafiador do ponto de vista exegético, teológico e pastoral.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA de Westminster. **Confissão de Fé de Westminster: MATRIMÔNIO**, XXIV. V. 18.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009.

BAROCAS, Ester. A Língua Hebraica? Vai bem, obrigada, pelo menos por enquanto. In: **Cadernos de Língua e Literatura Hebraica/ Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP**. n. 3 (2001). São Paulo:

Humanitas FFLC/USP, 1998.

BONSIRVEN, J. **Le divorce dans le Nouveau Testament**. Paris: Desclée, 1948.

BOX, G. H.; GORE, Charles. **Divorce in the New Testament**. London: Society for Promoting Christian Knowledge, 1921.

BROWN, Raymond E. (et. al). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo: Novo Testamento e Artigos Sistemáticos**. Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2011.

CHASE, Frederic Henry. **What did Christ Teach About Divorce?** London: Society for Promoting Christian Knowledge, 1921.

DAVIES, Philip R. The Damascus Covenant: An Interpretation of the “Damascus Document”. **Journal for the study of the Old Testament: supplement series**, 25. Sheffield, 1983.

DIBELIUS, M. **From Tradition to Gospel**. New York: Scribner, 1935.

DOERING, Lutz. Marriage and Creation in Mark 10 and CD 4-5. In: MARTÍNEZ, Florentino García (ed.). **Echoes from the Caves: Qumran and the New Testament**. Leiden; Boston: 2009.

DUPONT, J. Mariage et divorce dans l’Evangile: Matthieu 19,3-12 et paralleles. Brugues: Desclée de Brouwer, 1959.

EVANS, Craig A. **Matthew (New Cambridge Bible Commentary)**. New York: Cambridge University Press, 2012.

FITZMYER, Joseph A. The Matthean Divorce Texts and Some New Palestinian Evidence. In: **To Advance the Gospel (The Biblical Resource Series)**. 2.ed. Michigan: William B. Eerdmans, 1998.

GUTHRIE, Donald. *Teologia do Novo Testamento*. São Paulo: Cultura Cristã, 2011.

HARRINGTON, J. Wilfrid. **The New Testament and Divorce**. *Irish Theological Quarterly*, vol. 39; iss.2. (1972).

ISAKSSON, A. **Marriage and Ministry in the New Temple**. Lund: Gleerup, 1965.

MARTÍNEZ, Florentino Gracia. **The Dead Sea Scrolls Translated: the Qumran Texts in English**. 2.ed. New York: E. J. Brill Leiden; Grand Rapids: William B. Eerdmans, 1996.

METZGER, Bruce M. **A Textual Commentary on the Greek New Testament**, 3.ed. United Bible Societies: London; New York, 1971.

PIPER, John. **This momentary marriage: a parable of permanence**. Illinois: Crossway Books, 2012.

PIPER, John. **What Jesus demands from the World**. Illinois: Crossway Books, 2006.

SCHENELLE, Udo. **Teologia do Novo Testamento**. Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2010.

SHANER, Donald W. **A Christian View of Divorce: according to the teaching of the New Testament**. Leiden: E. J. Brill, 1969.

SIGAL, Phillip. **The Halakhah of Jesus of Nazareth according to the Gospel of Matthew (n.18)**. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2007.

The Mishnah. Translated by Hebert Danby from Hebrew with Introduction and Brief Explanatory Notes. New York: 1993.

WENHAM, G. J. **Matthew and Divorce: An Old Crux Revisited**. In: **Journal**

for the Study of the New Testament 22, p. 95-107, 1984.



A Revista Batista Pioneira está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações - 4.0 Internacional